

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

O(A) professor(a) Naiana Dapieve Patias da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento, implementação e avaliação de intervenção em clima escolar
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Psicologia
Registro na UFSM nº	062497
Área do CNPq (3º nível)	Psicologia do Desenvolvimento Humano
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	17 a 21 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do 1) Preenchimento de ficha de inscrição (formulário *google forms*), 2) Ficha de Cadastro de Bolsista (modelo Anexo A), 3) Histórico Escolar atualizado (2025). Os documentos devem ser enviados para o e-mail naiana.patias@ufsm.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

***A falta de qualquer um dos documentos acarretará em desclassificação.**

****O envio de documentos fora do prazo (14 a 17/04 até 23:59) serão desconsiderados.**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Preenchimento ficha de inscrição pelo link

<https://forms.gle/Z87refigdgUpH4t87>

- 4.1.1 A ficha avaliará as experiências prévias da(o) estudante com grupos, projetos de pesquisa (Pontuação Máxima 2,0);
- 4.1.2 A Intenção em participar do projeto de pesquisa, do grupo de pesquisa e afinidades com o tema do projeto (Pontuação máxima 4,0);
- 4.1.3 A disponibilidade de horários como bolsistas (impreterivelmente quintas-feiras das 13:30 às 15:30) e outros horários para realizar as atividades descritas, considerando 20 horas semanais) (Pontuação Máxima: 2,0).
- 4.1.4 Ser membro do NEDEFE/UFSM (valor 1,0)

4.2 Envio de Documentos Obrigatórios para o e-mail naiana.patias@ufsm.br:

- 4.2.1 Histórico Escolar atualizado (2025). Será avaliada a média das notas do aluno. (Pontuação máxima 1,0);

4.2.2 Envio ficha de cadastro de bolsista (Anexo A)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Naiana Dapieve Patias

Naiana Dapieve Patias,

Professora do Departamento de Psicologia

Coordenadora do Projeto

SIAPE 3133245

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador(a):

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					